

DECRETO Nº. 14.851/12
DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços		
25.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-082440003.1061	Construção e Operacionalização da Casa do Idoso		
50.10-339030	Outros Materiais de Consumo		70.000,00
50.10-082440003.2095	Adiantamentos		
50.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		150.000,00
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS		
50.20-335043 - FEAS	Subvenções Sociais		50.000,00
50.20-082440003.2095	Adiantamentos		
50.20-339030 - FEAS	Outros Materiais de Consumo		20.000,00
50.20-339030 - FNAS	Outros Materiais de Consumo		20.000,00
50.20-339039 - FEAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
50.20-339039 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	800.000,00	
65.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
65.10-261220022.2095	Adiantamentos		
65.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
65.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-041220005.2009	Serviços Contratados		
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-082440003.1061	Construção e Operacionalização da Casa do Idoso		
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS		
50.20-339039 - FEAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	
50.20-339039 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	

	SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Fundo Municipal de Saúde		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-339030	Outros Materiais de Consumo	100.000,00	

	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
65.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	940.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

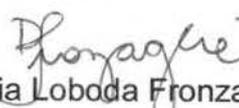
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de janeiro de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Patricia Loboda Fronzaglia
Resp. Secretaria da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa